



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada**

RETIFICAÇÃO Nº2 - EDITAL 28/2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Serra Talhada, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº170/2020/REITORIA/IFSertãoPE, de 01 de março de 2024, RESOLVE publicar a retificação do Edital 28/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.3 CONCURSO GASTRONÔMICO AMADOR

4.3.1 O concurso gastronômico será voltado para proponentes *amadores*, dentre os alunos e pais (ou responsáveis legais) de alunos do IFSertãoPE *Campus* Serra Talhada limitada a 15 (quinze) vagas.

Leia-se:

4.3 CONCURSO GASTRONÔMICO AMADOR

4.3.1 O concurso gastronômico será voltado para proponentes *amadores*, e será limitado a 15 (quinze) vagas.

Serra Talhada, 03 de dezembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor Geral Campus Serra Talhada

Portaria nº 170, de 01/03/2024

Matrícula SIAPE nº 1871373